



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

18ª Sessão Ordinária, terça-feira, 07 de maio de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	MDB	
02	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 2º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO	PRP	
04	VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	PRP	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	
06	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	
07	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	RDT	
08	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
09	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	
12	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	
13	JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	
15	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de maio de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

18ª Sessão Ordinária, terça-feira, 07 de maio de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	[1º]
02	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	PRP	[2º]
03	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	[3º]
04	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	[4º]
05	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	[5º]
06	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	[6º]
07	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[7º]
08	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	[8º]
09	JOSÉ EUDES DOS SANTOS DE SOUZA	PTB	[9º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	PSDB	[10]
11	JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	[]
12	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE	MDP	[]
13	MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	[]
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	[]
15	VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA)	PRP	[]

Plenário “Luiz de Góes”, em 07 de maio de 2019.

Ver. **DIVINO FELIZARDO**
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2019

ORDEM DO DIA
P A U T A

Projeto de Resolução nº 003/2019 – Da Presidente – Disciplina a concessão de suprimentos de fundos no âmbito da Tesouraria da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

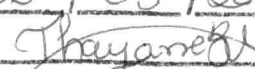
- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR pela admissibilidade e tramitação na forma original;
- Parecer favorável da COF pela aprovação com a Emenda nº 001/2019 da Relatoria;
- Emenda de Plenário nº 02/2019 do Ver. Hérlon Cabral.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 06 de maio de 2019.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 06 / 05 / 2019

VISTO



ATO DA MESA Nº 008/2019

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 07 de maio de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 5º do art. 70 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 19:00 horas (dezenove horas), a realização da Sessão Ordinária, desta terça-feira, dia 07 de maio do corrente ano, em razão da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, com o objetivo de discutirmos Movimento Nacional Maio Amarelo “No Trânsito o Sentido é a Vida”.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 06 de maio de 2019.


Ver. GRAÇA REZENDE

Presidente


Ver. DIVINO FELIZARDO

1º Secretário


Ver. VALDI TARTARUGA

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/05/2019
Presidente

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2019.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 2º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores, **DIVINO FELIZARDO**, 1º Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2º Secretário.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 19h15, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Evilásio Cavalcanti, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Janderson Brito, Jonas Pequeno, Josimar Lima e Maria do Socorro. **Ausentes** os Senhores Vereadores: José Eudes e Reinaldo Lima - Rey (falta justificada). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2019, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício nº 256/2019 – ENG/SEC-SEMOB**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, datado de 03 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 157/2019, do Vereador Divino Felizardo; **Ofício nº 257/2019 – ENG/SEC-SEMOB**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, datado de 03 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 158/2019, do Vereador Divino Felizardo; **Ofício nº 258/2019 – ENG/SEC-SEMOB**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, datado de 03 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 159/2019, do Vereador Divino Felizardo; **Ofício nº 259/2019 – ENG/SEC-SEMOB**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, datado de 03 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 164/2019, do Vereador Valdi Tartaruga; **Ofício nº 463/2019 – GAB/SEDUC**, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 03 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 162/2019, do Vereador Evilásio Cavalcanti; **Ofício/SESCAB nº 0662/2019/GAB/SS**, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 127/2019, do Vereador Divino Felizardo; **Ofício/SESCAB nº 0670/2019/GAB/SS**, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de maio de 2019, em resposta ao Requerimento nº 142/2019, da Vereadora Graça Rezende; **Projeto de Lei nº 040/2019 - Do Vereador Hérlon Cabral** – Institui a Semana Municipal de Prevenção da Depressão; **Projeto de Lei nº 039/2019 - Do Vereador Hérlon Cabral** – Dispõe sobre a garantia da realização dos exames de ultrassom morfológico fetal para avaliar a translucência nuchal, nas gestantes, e de cariótipo, em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais indicativos da Síndrome de Down, nos hospitais e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

maternidades públicos e particulares do Município de Cabedelo; **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Município nº 001/2019, do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município (PB). *Foram distribuídos os avulsos das proposições lidas no expediente.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que os Vereadores têm o prazo de 07 (sete) dias para apresentação de emendas as proposições lidas no expediente e distribuídas em avulsos na Sessão Ordinária de hoje, nos termos regimentais. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa do “tema livre”, em face da Sessão Especial do “Maio Amarelo” a ser realizada logo em seguida. *Em votação foi aprovada por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação a **Senhora Presidenta** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada a discussão e votação das proposições pelo Plenário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da “discussão” para apreciação dos “requerimentos” da Ordem do Dia, em face da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida. *Em votação foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para votação. *Em votação o Requerimento nº 188/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti; que foi aprovado por unanimidade. Em votação o Requerimento nº 189/2019 – Do Vereador Reinaldo Lima - Rey; que foi aprovado por unanimidade. Em votação o Requerimento nº 190/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral; que foi aprovado por unanimidade. Em votação o*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Requerimento nº 191/2019 – Do Vereador José Pereira, que foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento nº 192/2019 – Do Vereador José Pereira**, que foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento nº 193/2019 – Da Vereadora Geusa Ribeiro**, que foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento nº 194/2019 – Da Vereadora Geusa Ribeiro**, que foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento nº 195/2019 – Da Vereadora Geusa Ribeiro**, que foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, a **Senhora Presidente** passou a presidência ao Vice-Presidente, Vereador José Pereira, para apreciação do “requerimento” de sua autoria. O **Senhor Vice-Presidente** colocou em votação o **Requerimento nº 196/2019 – Da Vereadora Graça Rezende**, que foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência, a **Senhora Presidente** deu continuidade à votação dos requerimentos. Em votação o **Requerimento nº 197/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti**; que foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento nº 198/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti**, que foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, o **Vereador Evilásio Cavalcanti** apresentou à Mesa Diretora o **Requerimento nº 199/2019 de Urgência-Urgentíssima - Do Vereador Evilásio Cavalcanti e outros** (subscrito pela maioria absoluta) solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata do **Projeto de Lei nº 035/2019 - Do Prefeito Municipal** – Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2019, para atender as despesas de regularização e devolução de saldos de recursos vinculados ao FNDE, e dá outras providências. Ato contínuo, a **Senhora**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 199/2019** de Urgência-Urgentíssima para votação. Lido o requerimento, o Vereador Hérton Cabral suscitou “questão de ordem”, com fundamento no art. 113, parágrafo único, alínea “c”, do Regimento Interno, argumentando não ser possível a concessão do Regime de Urgência para o PL nº 035/2019 do Prefeito Municipal, por tratar-se de projeto de lei orçamentário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** suspendeu a sessão por 03 (três) minutos, para melhor análise da questão de ordem levantada. Retomando os trabalhos, a **Senhora Presidente** indeferiu a “questão de ordem” do Vereador Hérton Cabral, esclarecendo que a PL nº 035/2019 (autorização de crédito adicional) de que trata o Requerimento nº 199/2019 de urgência-urgentíssima não se configura projeto de lei orçamentário, haja vista que o art. 155, do Regimento Interno considera “projeto de lei orçamentário” os projetos do PPA, LDO e LOA, que não é caso em questão. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidenta** comunicou ao Plenário que o referido “Requerimento de Urgência-Urgentíssima” não cabe discussão e será submetido à votação nominal só podendo ser aprovado por “maioria absoluta” dos membros da Casa. Nesse momento, a Vereadora Geusa Ribeiro suscitou “questão de ordem”, com fundamento no art. 125, § 2º, inciso XII, do Regimento Interno, argumentando que o quórum de aprovação de Requerimento de Urgência-Urgentíssima é de maioria qualificada. Ato contínuo a **Senhora Presidente** indeferiu a “questão de ordem” argumentando o dispositivo base da questão ordem (inciso XII, § 2º do art. 125 do RI) foi revogado pela Resolução nº 209, de 24 de dezembro de 2013, estando vigente a regra do § 2º, do art. 114, do Regimento Interno, o qual define



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

que o quórum para aprovação do requerimento de urgência urgentíssima é de maioria absoluta. Na seqüência, a **Senhora Presidente** colocou em *votação nominal o Requerimento nº 199/2019 de urgência-urgentíssima, que foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários*. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** em face da aprovação do Requerimento nº 199/2019 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador Evilásio Cavalcanti como Relator Especial do Projeto de Lei nº 035/2019, do Prefeito Municipal, suspendendo a Sessão por 5 (cinco) minutos para que o Relator Especial exarasse Parecer sobre a matéria. Reaberto os trabalhos, a **Senhora Presidenta** passou para a apreciação do **Projeto de Lei nº 035/2019 - Do Prefeito Municipal** - Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2019, para atender as despesas de regularização e devolução de saldos de recursos vinculados ao FNDE, e dá outras providências - *turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial na forma original - quórum: maioria absoluta - votação: nominal*. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Janderson Brito, Evilásio Cavalcanti, Geusa Ribeiro e Fabiana Régis. *Em votação o Projeto de Lei nº 035/2019 - Do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade*. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** passou para apreciação da Pauta previamente organizada, nos termos regimentais. *Em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2019 – Da Presidente* – Disciplina a concessão de suprimentos de fundos no âmbito da Tesouraria da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências. - *turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR pela admissibilidade e tramitação na forma original – Parecer favorável da COF pela aprovação com a Emenda nº*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

001/2019 da Relatoria – Emenda de Plenário nº 002/2019 do Vereador Hérton Cabral e Outros - quórum: maioria absoluta - votação: nominal. Em votação o Projeto de Resolução nº 003/2019 com as Emendas nº 001 e 002/2019 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para Sessão Especial em seguida, e igualmente, para próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 07 de março de 2019.


Ver. GRACA REZENDE
Presidente


Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário


Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário